

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 321/93
INTERESSADA : Silvia Regina Martinez Mello
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as
disciplinas "Economia" e "Análise
Microeconômica" no Instituto de Ensino
Superior de Mococa
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 439/93 - CETG - "D" Aprovado em 26-05-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção do Instituto de Ensino Superior de Mococa indica Silvia Regina Martinez Mello para lecionar, a partir do corrente ano letivo, as disciplinas "Economia" e "Análise Microeconômica" , no Curso de Ciências Contábeis.

2. APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Silvia Regina Martinez Mello para lecionar "Economia" e "Análise Microeconômica", no Instituto de Ensino Superior de Mococa.

São Paulo, 21 de maio de 1993.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli? Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG